



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 166/03

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao LEO CLUBE APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa e pela passagem dos seus 20 anos de fundação, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ROBISON CALDARDO GLADE, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao LEO CLUBE APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa e pela passagem dos seus 20 anos de fundação.

Art. 2º- A entrega do diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da câmara e a diretoria do clube homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2003.

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador